

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS DIRETORIA LEGISLATIVA



Oficio n. 955/2021-DL

Florianópolis, em 29 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luiz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis - SC

Assunto: acolhimento de emenda para normal tramitação de Projeto de Lei Complementar

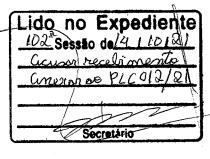
Senhor Presidente,

Cumpro o dever de comunicar que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou Requerimento n. 293/2021, de autoria do Senhor Vereador Ricardo José de Souza, nos seguintes termos:

"Senhor Presidente: O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente à Presidência da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com cópia para os demais Deputados, solicitando que sejam acolhidas as emendas apresentadas por essa Casa Legislativa Estadual para a normal tramitação do Projeto de Lei Complementar de autoria do Governo do Estado que versa sobre a Proposta de Reajuste Salarial da Segurança Pública, encaminhada pelo Governo do Estado. JUSTIFICATIVA: O Projeto de Reajuste Salarial da Segurança Pública, encaminhada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, em sua redação original, não beneficia igualmente todos os servidores, contemplando de forma desigual e causando prejuízo a algumas classes, tornando a desproporção entre os salários ainda maior. Cabe salientar que os valores são considerados uma desproporção inflacionária e não um aumento salarial. As emendas apresentadas pelo Poder Legislativo estadual tornam o Projeto de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear mais justo, quando beneficia todo o efetivo uniformemente, não privilegiando nenhum dos cargos, levando a isonomia aos Policiais Militares e ao Corpo de Bombeiros Militares. Distribuindo o reajuste concedido pelo Governo Estadual de forma em que todos ganhariam o mesmo valor, a diferenciação entre os salários dentro das carreiras militares permaneceria a mesma."

Atenciosamente,

Vereador Roberto Katumi Oda Presidente



erir o original, acesse o site https://paperfessgov-editor.cmf.sc.gov.br/visualizador/22705/verificacao-de-assinaturas nento é cópia do original, assinado digitalmente por Roberto Katu

srs/dgt